

## ATA EM MINUTA N.º 20/2024

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lagos realizada em 2 de outubro de 2024**

**Local:** Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**Hora de abertura:** 15 horas e 5 minutos

**Hora de encerramento:** 16 horas e 50 minutos

### Presenças

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

### ORDEM DO DIA

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 272/2024)**

### PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE

#### **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARÃO DE SÃO JOÃO" – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR - RATIFICAÇÃO**

##### **Proposta n.º 222/2024 de 20 de setembro:**

«No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 18 de setembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 34249, de 28 de agosto de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, que acompanhava a Informação n.º 34861, de 3 de setembro de 2024, da Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas e a minuta do contrato a celebrar, elaborada pela Divisão Jurídica em 17 de setembro de 2024:

"Concordo e decido, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7

de novembro, o seguinte:

**a)** Aprovar a proposta apresentada.

**b)** Adjudicar a empreitada em apreço à firma Joaquim Sequeira Vieira – Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda, pelo valor de 807 500,00 EUR (oitocentos e sete mil e quinhentos euros), acrescido do IVA.

**c)** Notificar a adjudicatária para, no prazo 10 dias úteis, nos termos definidos no Convite e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 14.

ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 9. e 10., no montante de 40 375,00 EUR (quarenta mil, trezentos e setenta e cinco euros).

**d)** Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

**e)** Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 2 dias definido no artigo 101.º.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.”»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

**(Deliberação n.º 273/2024)**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executividade imediata.

**(Deliberação n.º 275/2024)**

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

